



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO 0048/2019.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 024/2009.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Saúde de Rio Bom, os membros relacionados a seguir:

Seguimento Usuários:

I – Lar São Vicente de Paula

Titular: Lucia Parra da Silva

Suplente: Luciana da Silva Batista;

II – Igreja Assembléia de Deus de Rio Bom

Titular: Luiz Vieira da Silva

Suplente João Marques Gutierre;

III – Cooperativa de Costura de Rio Bom

Titular Ernesto de Mello

Suplente: Sueli Soares Costa;

IV – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom

Titular: Jordão de Freitas

Suplente: José Rosa de Oliveira;

Seguimento Entidade Gestor no Âmbito Municipal:

I – Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

Titular: João mendes Machado

Suplente: Clodoaldo Paulo de Andrade;

Seguimento Entidade Prestadora de Serviço na área da Saúde:

I – APAE de Rio Bom

Titular: Eliane Pereira de Souza Deziró

Suplente: Kleisson Henrique de Souza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Seguimento Representantes dos Trabalhadores na área da Saúde:

I – Titular: Leandro Benedito

Suplente: Neiva Alexandra Crisóstomo Euzébio;

II – Titular: Daniel Moraes da Silva

Suplente: Fabio Deziró Avelino;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Maio de 2.019.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal